

Nº.36

ACTA Nº.36

00-09-13 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL:-----

-----Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente da Câmara e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 00/09/12, que acusava um total de disponibilidades da importância de 595.119.101\$00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E DEZANOVE MIL, CENTO E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 851.255\$00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 594.267.846\$00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 45.650.331\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil novecentos e dezasseis a sete mil cento e oitenta e cinco, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.113, de 06/09/2000, a favor da Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.---

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 7.007, 7.151 e 7.152, a primeira de

05/09/2000, a favor de Contécnica Sul, Lda., e a segunda e a terceira de 07/09/2000, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.---

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.141, de 06/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 7.141, de 06/09/2000, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Agosto findo, no montante de 97.266.724\$00 (NOVENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS), sendo de empreiteiros – 36.782.336\$00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS) e de fornecedores – 60.484.388\$00 (SESSENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----II - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFO EUROPA DE 01/09/2000:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 01/09/2000, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Sérgio Sousa

Pinto interpelou a Comissão Europeia sobre situações de discriminação na lei eleitoral Francesa”, “Carlos Lage, atento à protecção da saúde das crianças da UE, dirige pergunta à Comissão Europeia”, “António José Seguro representou o Grupo do PSE na tomada de posse do novo Presidente da República Dominicana” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PRESIDENTE DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DO IEP, ICOR E ICERR – ANTÓNIO RESSANO GARCIA LAMAS – CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício com a referência PCA, datado de 00/08/30, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Presidente dos Conselhos de Administração do IEP, ICOR e ICERR, apresentando cumprimentos por ocasião da cessação daquelas funções bem como, agradecendo toda a amável atenção que lhe foi dispensada.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer ao Senhor Presidente do ICERR a amabilidade tida bem como o apoio que sempre concedeu a esta Autarquia e formular votos das maiores felicidades na sua vida pessoal e profissional futuras.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “CAEIROS DA FONTINHA”, FREGUESIA DE COLOS - EXTINÇÃO DE CAMINHO:- Foi presente o processo referente à extinção de um caminho sito no prédio rústico denominado “Caeiros da Fontinha”, Freguesia de Colos, deste Concelho, requerido por António Soares Martins Cristina, residente em Caeiros da Fontinha, Freguesia de Colos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar publicar editais pelo prazo legal, para apresentação de eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----PROPRIEDADE DENOMINADA “CAÇAPEIRA NOVA”, FREGUESIA DE SALVADOR – MUDANÇA DE CAMINHO:- Foi novamente presente o processo referente ao

assunto em epígrafe e apresentado por Manuel José Ferreira Silva, residente na Rua 5 de Outubro, nº.5, em Odemira.-----

-----Na sequência dos editais publicitados foram apresentadas várias reclamações, pelos moradores daquela zona, opondo-se à mudança do caminho em causa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, tendo em conta a oposição dos utilizadores do caminho, ter a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

-----III – SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL-----

-----SUB-NÚCLEO DE ODEMIRA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL - OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES – PEDIDO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.306, de 31/08/2000, dos Serviços de Saúde e Acção Social informando que, foi solicitada a esta Autarquia, a atribuição de um subsídio no valor de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS), para o Sub-Núcleo de Odemira da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral fazer face às despesas com as obras de adaptação das antigas instalações do Ciclo Preparatório, que foram cedidas àquele Sub-Núcleo por esta Autarquia, no âmbito do Protocolo estabelecido entre ambas as entidades.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição do subsídio pelo que submete o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS) de acordo com a informação referida.-----

-----IV - TURISMO-----

-----PLANO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO 1997:- Foi presente a Informação nº.319, datada de 07/09/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo que seja efectuada uma transferência, para a Região de Turismo de

Évora, no valor de 1.655.150\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA ESCUDOS), referente ao débito da Comissão Municipal de Turismo de Odemira/Câmara Municipal de Odemira, no âmbito do Plano de Promoção Turística do Alentejo 1997 e cuja entidade gestora foi a Comissão Municipal de Turismo de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de 1.655.150\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA ESCUDOS) para a Região de Turismo de Évora.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA

Nº.6:- Foi presente o processo respeitante à atribuição do direito de ocupação da loja nº.6 do Mercado Municipal de Odemira, por arrematação em hasta pública e licitação verbal.-----

-----Os requerimentos para a inscrição deveriam ser enviados, pelo correio, sob registo ou entregues pessoalmente na Secção de Património/Notariado da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias, que findou em 25/08/00.-----

-----Findo o prazo estabelecido, não se verificaram quaisquer inscrições de eventuais interessados na atribuição do direito de ocupação da loja nº.6 do Mercado Municipal de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do

Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 02/09/2000 e 07/09/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e, a segunda, por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	1
II	- Administração Geral.....	3
III	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
IV	- Turismo.....	5
V	- Património Municipal.....	6
VI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	6